



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 50, de 11 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei da Câmara nº 013, de 30 de outubro de 2025)

“Renomeia a Avenida Goiás, localizada no Município de Augustinópolis – TO, para Avenida Antônio do Bar, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica denominada Avenida Antônio do Bar a atual Avenida Goiás, situada no Município de Augustinópolis – Estado do Tocantins.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a atualização da sinalização urbana, mapas, cadastros imobiliários e demais registros oficiais no que couber.

Art. 3º A homenagem prevista nesta Lei tem caráter de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Augustinópolis, durante o período em que exerceu o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Lei está em conformidade com o § 1º do art. 257 da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis, que permite homenagear pessoas falecidas que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, Estado ou País.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 11 de dezembro de 2025.

Antônio Silva Feitosa

Presidente


Luciano Caíres N. Almeida

Primeiro Secretário


João Saulo Carreiro Filho

Segundo Secretário